



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 10 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 21 de agosto de 2014, às 15 horas na sala de reuniões “Professor Ayrton Roberto de Oliveira”, situada no andar térreo do prédio da reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, reuniu-
2 se o Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício-Circular nº 10/2014/CC, com a
3 presença dos Senhores Conselheiros: Professor Luiz Henrique Beirão, Professor Cláudio José
4 Amante, Professor David Antonio da Costa e Professor Orion Augusto Platt Neto,
5 representantes da Carreira de Magistério da Universidade Federal de Santa Catarina,
6 Professor Altair Borgert, representante do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Senhor
7 Nadir Cardozo dos Santos, representante suplente das Federações Sindicais do Estado de
8 Santa Catarina, Senhoras Carla Cerdote da Silva e Brenda Morelli Piazza, representantes
9 titular e suplente, respectivamente, dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade
10 Federal de Santa Catarina (UFSC) e do Senhor Gustavo Stollmeier Matiola, representante
11 titular do Corpo Docente da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sob a
12 presidência do Professor Luiz Henrique Beirão. Havendo número legal, o presidente
13 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão, justificando a ausência do Senhor
14 Célio Bayer, representante das Federações Patronais do Estado de Santa Catarina. Antes de
15 submeter à apreciação a ordem do dia, o Presidente registrou os seguintes informes: **a)**
16 **Encaminhamento do Ofício nº 3/2014, através do processo nº 23080.041754/2014-86,**
17 **solicitando à Procuradoria Federal orientações quanto à viabilidade ou não de análise,**
18 **pelo Conselho de Curadores, de processos referentes a recebimento, baixa e tombamento**
19 **de bens, assim como contratos de comodato e alienação através de leilão, em ano**
20 **eleitoral.** O Presidente comunicou que, em resposta ao referido documento, a Procuradoria
21 Federal havia emitido o Despacho nº 1024/2014/PF-UFSC, datado de 14/08/2014. Em função
22 da dubiedade de interpretação do contido no referido despacho, o Presidente informou que
23 seria solicitada à Procuradoria Federal uma orientação complementar em relação à matéria. **b)**
24 **Designação de relator para os processos referentes a Prestações de Contas.** Com a
25 palavra, o Presidente informou que a Senhora Suzana Kukul, contadora designada para
26 realizar as atividades de apoio técnico ao Conselho de Curadores, já havia iniciado as análises
27 de alguns processos referentes à Prestação de Contas e, que, assim sendo, os mesmos seriam
28 inseridos na pauta das sessões seguintes. Ato contínuo, o Presidente sugeriu que, para cada
29 sessão ordinária, fosse estabelecido o limite máximo de 02 (dois) processos, referentes à
30 Prestação de Contas, distribuídos a cada relator. Não havendo manifestações contrárias, a
31 sugestão do Presidente foi considerada aprovada; **c) Recebimento do Memorando nº**
32 **49/DGO/PROPLAN/2014.** O Presidente informou que se encontravam disponíveis para
33 consulta dos membros do Conselho de Curadores os relatórios “Créditos Orçamentários” e
34 “Recursos Financeiros recebidos de Convênios”, referentes ao mês de julho/2014,
35 encaminhado através do Memorando nº49/DGO/PROPLAN/2014; **d) Apreciação do**
36 **calendário de sessões do Conselho de Curadores para o segundo semestre de 2014.** Após
37 discussão, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes datas para a realização das
38 próximas sessões ordinárias do Conselho de Curadores no segundo semestre de 2014: 18 de
39 setembro, 16 de outubro, 20 de novembro e 18 de dezembro. Em seguida, o Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 submeteu à apreciação a ordem do dia. Com a palavra, a conselheira Carla Cerdote da Silva
41 solicitou a retirada de pauta dos itens 2 e 17, referentes, respectivamente, aos processos nº
42 23080.076379/2013-12 e 23080.078110/2013-62, por se encontrarem em diligência; assim
43 como do item 4, referente ao processo nº 23080.032479/2009-42, o qual havia retornado de
44 diligência apenas em 20 de agosto de 2014, não tendo, portanto, havido tempo hábil para
45 análise. Com a palavra, o conselheiro David Antonio da Costa solicitou a retirada de pauta do
46 item 5, referente ao processo nº 23080.058163/2012-86, por também encontrar-se em
47 diligência. O Presidente, então, solicitou a retirada de pauta do item 23, referente ao processo
48 nº 23080.051832/2011-16, e do item 26, referente ao processo 23080.023337/2014-51, tendo
49 em vista a ausência do conselheiro relator, Senhor Francisco Alano. Ato contínuo, o
50 Presidente solicitou, também, a retirada de pauta do item 9, referente ao processo nº
51 23080.037503/2013-16, em função da necessidade de consulta complementar à Procuradoria
52 Federal, uma vez que se tratava de processo de recebimento de doações pela Universidade
53 Federal de Santa Catarina. Em votação, as retiradas de pauta foram aprovadas por
54 unanimidade e os demais itens foram reenumerados sequencialmente. Logo após, passou-se ao
55 **Item 1. Apreciação da Ata nº 9/2014/CC, da sessão ordinária realizada em 17 de julho**
56 **de 2014.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se
57 ao **Item 2. Processo nº 23080.023306/2014-09. Solicitante: Conselho de Curadores da**
58 **UFSC – abertura de Ofício. Requerente: Luiz Henrique Beirão. Assunto: Gestão do**
59 **Patrimônio Imobiliário – baixa de bens móveis. Relator: Conselheiro Cláudio José**
60 **Amante.** Com a palavra, o conselheiro relator, Cláudio José Amante, esclareceu que se
61 tratava de uma solicitação do Presidente do Conselho de Curadores para análise e
62 manifestação referente ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 003/2013, mais
63 especificamente em relação a uma auditoria operacional na área de gestão do patrimônio
64 imobiliário. O conselheiro relator procedeu à leitura do Parecer nº 113/2014/CC, favorável ao
65 arquivamento do processo, em função de já terem sido tomadas as providências cabíveis. Em
66 votação, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 3. Processo nº**
67 **23080.063526/2012-03. Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
68 **Universitária – FAPEU. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Primeiro**
69 **Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 577/2012, firmado entre a Universidade**
70 **Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
71 **Universitária (FAPEU), tendo por objetivo a redução do valor de R\$ 1.783.556,50,**
72 **referente à realização de ações de apoio técnico à implantação do Centro de Supervisão**
73 **Ferroviária (CSF) e novas aplicações no sistema de informação SAFF. Relator:**
74 **Conselheiro Orion Augusto Platt Neto.** O conselheiro relator, Orion Augusto Platt Neto, fez
75 um breve histórico do processo e manifestou-se favorável à sua aprovação, desde que
76 atendidas as recomendações da Procuradoria Federal. Em votação, o Conselho de Curadores
77 aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 114/2014/CC. **Item 4. Processo nº**
78 **23080.068053/2013-11. Requerente: GR/UFSC - Gabinete da Reitoria. Solicitante:**
79 **GR/UFSC - Gabinete da Reitoria. Assunto: Solicitação de manifestação do Conselho de**
80 **Curadores quanto ao contido no Despacho nº 1268/2013/GR. Relator: Conselheiro**
81 **Cláudio José Amante.** O conselheiro relator, Cláudio José Amante, procedeu à leitura de seu
82 parecer, o qual julgava não pertinente ao Conselho de Curadores manifestação quanto ao caso
83 em questão. Os conselheiros Gustavo Stollmeier Matiola, Carla Cerdote da Silva e Brenda
84 Morelli Piazza manifestaram concordância com o entendimento proferido pelo conselheiro
85 relator de que não se tratava de matéria pertinente ao Conselho de Curadores, uma vez que
86 não possuía cunho financeiro. Em votação, o Parecer nº 115/2014/CC, do conselheiro relator,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

87 Cláudio José Amante, foi aprovado por unanimidade. **Item 5. Processo nº**
88 **23080.023152/2014-47. Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
89 **Universitária – FAPEU. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de**
90 **Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**
91 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo**
92 **a prestação de serviço pela FAPEU para apoio administrativo e financeiro para**
93 **execução do Projeto de Extensão intitulado “Promoção de Saúde na Comunidade**
94 **Contestado”. Relatora: Conselheira Carla Cerdote da Silva. A conselheira relatora, Carla**
95 **Cerdote da Silva, fez um breve histórico do processo e procedeu à leitura dos principais**
96 **apontamentos contidos em seu parecer, favorável à aprovação. Em votação, o Conselho de**
97 **Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 116/2014/CC. Item 6. Processo nº**
98 **23080.025034/2014-73. Requerente: Laboratório de Novas Tecnologias - LANTEC/CED.**
99 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de Contrato, firmado**
100 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à**
101 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo o apoio administrativo e**
102 **financeiro para a execução do Projeto de Extensão “Pacto Nacional pelo Fortalecimento**
103 **do Ensino Médio: Potencializando a Formação Continuada de Professores em Santa**
104 **Catarina”. Relator: Conselheiro Orion Augusto Platt Neto. O conselheiro relator, Orion**
105 **Augusto Platt Neto, fez um breve histórico do processo e procedeu à leitura de apontamentos**
106 **contidos em seu parecer, mais especificamente do trecho que se refere ao Parecer nº**
107 **596/2014/WB/PF, emitido em 11 de julho de 2014, no qual a Procuradoria Federal**
108 **manifestava o seguinte entendimento (*in verbis*): “Entretanto, entendemos que deverá ser**
109 **recolhido um percentual sobre os recebimentos financeiros aplicados no presente projeto em**
110 **favor da UFSC, referente ao ressarcimento pela utilização, durante sua elaboração e**
111 **execução, do seu pessoal, dos seus bens tangíveis e intangíveis e dos seus serviços, conforme**
112 **recomendação prevista no Acórdão nº 2731/2008-TCU”. Ato contínuo, o conselheiro relator**
113 **manifestou-se favorável à aprovação do Termo de Contrato, porém sugeriu ao Conselho de**
114 **Curadores que colocasse em discussão a necessidade do recolhimento apontado no parecer da**
115 **Procuradoria Federal. Com a palavra, a conselheira Carla Cerdote da Silva manifestou-se**
116 **favorável à cobrança de taxas até que a Magnífica Reitora se manifestasse pela não cobrança.**
117 **Em seguida, o conselheiro David Antonio da Costa salientou a importância da uniformidade**
118 **de entendimento por parte dos membros do Conselho de Curadores quanto à questão. Após**
119 **discussão, o Conselho de Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer nº 117/2014/CC,**
120 **do conselheiro relator Orion Augusto Platt Neto, favorável à aprovação, desde que atendidas**
121 **as recomendações exaradas pela Procuradoria Federal. Passou-se, então, ao Item 7. Processo**
122 **nº 23080.034374/2014-95. Requerente: Divisão de Contratos e Convênios - DCC/FEESC.**
123 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de Convênio celebrado**
124 **entre a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Fundação de Ensino e**
125 **Engenharia de Santa Catarina (FEESC), com a atuação da Universidade Federal de**
126 **Santa Catarina (UFSC) como executora e interveniência da empresa AGM Consultores**
127 **Associados Ltda. (AGM C), tendo por objetivo a transferência de recursos financeiros**
128 **para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Minha Casa Assistiva”. Relator:**
129 **Conselheiro David Antonio da Costa. O conselheiro relator, David Antonio da Costa,**
130 **procedeu à leitura do parecer, favorável à aprovação. Em votação, o Conselho de Curadores**
131 **homologou, por unanimidade, o Parecer nº 118/2014/CC. Item 8. Processo nº**
132 **23080.045868/2012-33. Requerente: Fundação José Arthur Boiteux – FUNJAB.**
133 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

134 **Termo de Contrato nº 467/2012, firmado entre a Universidade Federal de Santa**
135 **Catarina e a Fundação José Arthur Boiteux, tendo por objetivo o acréscimo de valor e**
136 **prorrogação de prazo do termo de contrato supracitado, referente ao Projeto de**
137 **intitulado “Atualização e/ou reformulação de conteúdos para o Programa Nacional de**
138 **Formação em Administração Pública no âmbito do sistema UAB”. Relator: Conselheiro**
139 **Cláudio José Amante. O Conselho de Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer nº**
140 **119/2014/CC, do conselheiro relator, Cláudio José Amante, pela aprovação. Item 9.**
141 **Processo nº 23080.075239/2013-19. Requerente: Departamento de Saúde Pública -**
142 **SPB/CCS. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Contrato a ser**
143 **firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de**
144 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo apoiar a**
145 **execução do Projeto de Ensino referente à realização do “Curso de Pós-Graduação Lato**
146 **Sensu, em nível de Especialização em Atenção Domiciliar”. Relator: Conselheiro**
147 **Gustavo Stollmeier Matiola. O conselheiro relator, Gustavo Stollmeier Matiola, procedeu à**
148 **leitura do parecer, favorável à aprovação, desde que respeitadas as recomendações dos outros**
149 **órgãos, constantes no processo em análise. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou,**
150 **por unanimidade, o Parecer nº 120/2014/CC. Item 10. Processo nº 23080.026409/2013-31.**
151 **Requerente: Laboratório de Educação do Campo e Estudos da Reforma Agrária –**
152 **LECERA/CCA. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Primeiro Termo**
153 **Aditivo ao Termo de Contrato nº 212/2013, firmado entre a Universidade Federal de**
154 **Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
155 **(FAPEU), tendo por objetivo o acréscimo de valor ao Termo de Contrato supracitado,**
156 **referente à execução do Projeto de Extensão “Núcleo de Pesquisa e Extensão em**
157 **Horticultura e Ovinocultura Agroecológica para a Promoção do Desenvolvimento**
158 **Sustentável como Estratégia Alternativa Estruturante à Substituição do Cultivo do**
159 **Tabaco na Agricultura Familiar”. Relatora: Conselheira Carla Cerdote da Silva. O**
160 **Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 121/2014/CC, da conselheira**
161 **relatora, Carla Cerdote da Silva, pela aprovação. Item 11. Processo nº 23080.075252/2013-**
162 **78. Requerente: Departamento de Saúde Pública - SPB/CCS. Solicitante:**
163 **PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Contrato a ser firmado entre a**
164 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**
165 **Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo apoiar a execução do Projeto de**
166 **Ensino referente à realização do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de**
167 **Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar”. Relator: Conselheiro Altair Borgert. O**
168 **Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 122/2014/CC, do conselheiro**
169 **relator, Altair Borgert, pela aprovação. Item 12. Processo nº 23080.023079/2014-11.**
170 **Requerente: Departamento de Ciências da Administração - CAD/CSE. Solicitante:**
171 **PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de Contrato a ser firmado entre a**
172 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**
173 **Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo o apoio administrativo e financeiro**
174 **para a execução da Atividade de Extensão: “Fórum da Área da Administração Pública**
175 **(Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP) do sistema**
176 **Universidade Aberta do Brasil”. Relator: Conselheiro Gustavo Stollmeier Matiola. O**
177 **conselheiro relator, Gustavo Stollmeier Matiola, fez a leitura do parecer, favorável à**
178 **aprovação. Após breve discussão, o Conselho de Curadores homologou, por unanimidade, o**
179 **Parecer nº 123/2014/CC. Item 13. Processo nº 23080.031208/2013-56. Requerente:**
180 **Departamento de Informática e Estatística - INE/CTC. Solicitante: SINTER/UFSC.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

181 **Assunto: Apreciação do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade**
182 **Federal de Santa Catarina (UFSC) e a empresa Quantel Medical, tendo por objetivo a**
183 **execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Trackscan”. Relator: Conselheiro Cláudio**
184 **José Amante.** O conselheiro relator, Cláudio José Amante, procedeu à leitura do parecer,
185 favorável à aprovação. O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº
186 124/2014/CC, do conselheiro relator. **Item 14. Processo nº 23080.037011/2014-10.**
187 **Requerente: Departamento de Engenharia Mecânica - EMC/CTC. Solicitante:**
188 **PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de Convênio a ser celebrado entre a**
189 **Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Otovida Clínica de Audição, Voz, Fala e**
190 **Linguagem, tendo como executora a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e**
191 **como interveniente a empresa Wavetech Soluções Tecnológicas Ltda., tendo por objetivo**
192 **a execução do Projeto execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento de**
193 **transdutor implantável e algoritmos avançados para implantes cocleares com objetivo**
194 **de adaptação à realidade brasileira”. Relator: Conselheiro Altair Borgert.** O Conselho de
195 Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer nº 125/2014/CC, do conselheiro relator,
196 Altair Borgert, pela aprovação. **Item 15. Processo nº 23080.037376/2014-36. Requerente:**
197 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU. Solicitante:**
198 **PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de Contrato a ser firmado entre a**
199 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**
200 **Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo a execução da Atividade de**
201 **Extensão intitulada “Manutenção das Atividades do Comitê Gestor de Formação**
202 **Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública”. Relator:**
203 **Conselheiro Gustavo Stollmeier Matiola.** Após discussão, o Conselho de Curadores
204 homologou, por unanimidade, o Parecer nº 126/2014/CC, do conselheiro relator, Gustavo
205 Stollmeier Matiola, pela aprovação. **Item 16. Processo nº 23080.033386/2014-01.**
206 **Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.**
207 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Contrato a ser firmado**
208 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à**
209 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo a execução da Atividade**
210 **de Extensão intitulada “4º AQI na Rua: Projeto de Extensão para divulgação do curso**
211 **de Engenharia de Aquicultura”. Relator: Conselheiro David Antônio da Costa.** O
212 conselheiro relator procedeu à leitura do parecer, favorável à aprovação. O Conselho de
213 Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 127/2014/CC, do conselheiro relator David
214 Antonio da Costa. **Item 17. Processo nº 23080.039840/2014-29. Requerente: Sandra**
215 **Regina Coelho. Solicitante: DAE/PROGRAD. Assunto: Apreciação da solicitação de**
216 **reembolso de taxa de expedição de 2ª via de diploma, referente ao processo nº**
217 **23080.076629/2013-14. Relator: Conselheiro Orion Augusto Platt Neto.** O conselheiro
218 relator, Orion Augusto Platt Neto, fez um breve histórico do processo e realizou a leitura dos
219 apontamentos de diligência encaminhada ao Departamento de Administração Escolar (DAE),
220 solicitando a retirada do item de pauta, em função do não retorno, até aquele momento, da
221 referida diligência. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou a retirada de pauta do
222 processo nº 23080.039840/2014-29. **Item 18. Processo nº 23080.027253/2014-97.**
223 **Requerente: Departamento de Antropologia - ANT/CFH. Solicitante: PROAD/UFSC.**
224 **Assunto: Apreciação do Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal**
225 **de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), tendo por**
226 **objetivo administrativo e financeiro para a execução do Projeto Pedagógico intitulado**
227 **“Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola”. Relator: Conselheiro**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

228 **David Antonio da Costa.** O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº
229 128/2014/CC, do conselheiro relator David Antonio da Costa. **Item 19. Processo nº**
230 **23080.013338/2014-98. Requerente: Departamento de Direito - DIR/CCJ. Solicitante:**
231 **PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Contrato a ser firmado entre a**
232 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação José Arthur Boiteux**
233 **(FUNJAB), tendo por objetivo administrativo e financeiro para a execução do Projeto de**
234 **Pesquisa intitulado “Mais Ciência e Realização de Eventos Jurídicos e Criação de**
235 **Plataforma Digital”. Relator: Conselheiro Cláudio José Amante.** O conselheiro relator,
236 Cláudio José Amante, procedeu à leitura do parecer, favorável à aprovação. O Conselho de
237 Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 129/2014/CC, do conselheiro relator. **Item**
238 **20. Processo nº 23080.039080/2014-50. Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e**
239 **Extensão Universitária – FAPEU. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do**
240 **Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**
241 **(UFSC) e a empresa SPS Soluções para Soldagem Ltda., com a atuação da Fundação de**
242 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) como interveniente, tendo por**
243 **objetivo a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Novas**
244 **Versões dos Processos TIG e MIG/MAG para obtenção de Elevada Produtividade”.**
245 **Relatora: Conselheira Carla Cerdote da Silva.** A conselheira relatora procedeu à leitura do
246 parecer, favorável à aprovação. Em discussão, o Conselho de Curadores aprovou, por
247 unanimidade, o Parecer nº 130/2014/CC, da conselheira relatora, Carla Cerdote da Silva. **Item**
248 **21. Processo nº 23080.005368/2014-21. Requerente: Departamento de Metodologia de**
249 **Ensino – MEN/CED. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de**
250 **Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**
251 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo**
252 **a execução do Projeto de Ensino intitulado “Curso de Especialização à Distância em**
253 **Educação na Cultura Digital”. Relator: Conselheiro Orion Augusto Platt Neto.** O
254 conselheiro relator, Orion Augusto Platt Neto, procedeu à leitura do parecer, favorável à
255 aprovação, desde que atendidas as recomendações da Procuradoria Federal e do
256 Departamento de Inovação Tecnológica (DIT). Em votação, o Conselho de Curadores
257 aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 131/2014/CC. Por fim, nada mais havendo a registrar,
258 o presidente agradeceu a presença dos senhores conselheiros e encerrou a sessão, da qual,
259 para constar, eu, Alessandra Orlandi Bento dos Santos, Assistente em Administração dos
260 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
261 Presidente e demais conselheiros. Florianópolis, 21 de agosto de 2014.